



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DL 022-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUNCK, POR DIÁRIA, INCLUINDO MOTORISTA E DEMAIS ENCARGOS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DL 014-2025
- RATIFICAÇÃO DL 015-2025
- RATIFICAÇÃO DL 017-2025
- RATIFICAÇÃO DL016-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 014-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 015-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 016-2025
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 017-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 165 - 09.07.2025 - FORNECIMENTO DE LONGARINA - MEGA STORE MOVEIS - DL 014
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 169 - 15.07.2025 - SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS - AMN PERFURAÇÃO - DL 15
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 170 - 15.07.2025 - COBERTURA AG 05 - ALFA TRANSPORTES - DL 016
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 171 - 15.07.2025 - FARDAMENTO GARI - ROSIMAR - DL 017

RESCISÃO DE CONTRATO

- DISTRATO DO CONTRATO - 042 - 06.02.2023 - CONTRATO RECUPERAÇÃO DE VALORES PREGATORIOS FUNDEB - MONTEIRO - INEX. 003.23
- DISTRATO DO CONTRATO - 043 - 06.02.2023 - CONTRATO RECUPERAÇÃO DE VALORES PREGATORIOS VMAA - MONTEIRO - INEX. 004.23





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº.14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2025 - Processo Administrativo nº 088/2025** - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com locação de caminhão tipo Munck, por diária, incluindo motorista e demais encargos operacionais necessários, visando atender às demandas do Município de Serra do Ramalho/Ba.

Para tanto, convoca empresas interessadas a protocolarem ou enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, localizada na Rua Acre, s/nº – Centro Cep: 47.630-000. Com, no horário local das 08h00min às 17h00min. Data limite para apresentação das propostas dia 03/09/2025. Serra do Ramalho/Ba, 29 de Agosto de 2025. Comissão Especial de Licitação – CEL.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 014/2025 – Processo Administrativo n.º 067/2025 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **MEGA STORE MOVEIS E ELETROS LTDA – CNPJ nº 58.446.985/0001-63**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras tipo longarina, destinadas à composição de ambientes de recepção e salas de espera nas repartições públicas do Município de Serra do Ramalho/BA. Vigência do contrato: 31.12.2025. Dotação Orçamentária: 02-2002-03-2003-04-2088-05-2006-2079-06-2005-2095-2112-07-2014-2076-2089-08-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-08-2029-2105-2106-09-2071-10-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-11-2046-2100-11-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-12-2060-2061-13-2075-339030-449052 - Valor global do contrato: R\$ 38.605,00 (trinta e oito mil seiscentos e cinco reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 09.07.2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 015/2025 – Processo Administrativo n.º 068/2025 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **AMN PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº 50.048.488/0001-03**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de perfuração de poços artesianos, com fornecimento de materiais e execução de serviços complementares, visando o acesso à água subterrânea em diversas localidades do Município de Serra do Ramalho. Vigência do contrato: 31.12.2025. Dotação Orçamentária: 04-2088-05-2006-2079-07-2014-2076-2089-08-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-08-2029-2105-2106-09-2071-10-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2084-2094-2094-2097-2098-2102-2103-2108-11-2046-2100-11-2048-2050-2051-20532-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-12-2060-2061-13-2075-339030-449052 – Valor global do contrato: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 15.07.2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 017/2025 – Processo Administrativo n.º 072/2025 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **ROSIMAR FERREIRA LOPES – CNPJ nº 57.023.949/0001-24**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento completo para os profissionais da limpeza urbana (garis) do Município de Serra do Ramalho/BA. Vigência do contrato: 31.12.2025. Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-12-2060-2061-39039-339030 – Valor global do contrato: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 15.07.2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 016/2025 – Processo Administrativo n.º 071/2025 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ n.º 16.417.784/0001-98**. Contratado: **ALFA TRANSPORTES E SERVICOS DE LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ n.º 27.826.038/0001-74**. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Execução de Reforma em Cobertura na Escola Municipal Professor João Batista da Costa na Agrovila 05, no município de Serra do Ramalho/Ba. Vigência do contrato: 31.12.2025. Dotação Orçamentária: 05-2006-08-2010-2011-2013-2015-2016-2072-08-2029-2105-2106-11-2061-39039-449051 – Valor global do contrato: R\$ 93.646,02 (noventa e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 15.07.2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2025, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **MEGA STORE MOVEIS E ELETROS LTDA – CNPJ nº 58.446.985/0001-63**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho.

Serra do Ramalho - BA, 09 de Julho de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **AMN PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº 50.048.488/0001-03**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho.

Serra do Ramalho - BA, 15 de julho de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2025, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **ALFA TRANSPORTES E SERVICOS DE LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 27.826.038/0001-74**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho.

Serra do Ramalho - BA, 15 de Julho de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2025, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **ROSIMAR FERREIRA LOPES – CNPJ nº 57.023.949/0001-24**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho.

Serra do Ramalho - BA, 15 de Julho de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO N.º. 165/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 067/2025 – Dispensa nº 014/2025 – Contrato nº 165/2025 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras tipo longarina, destinadas à composição de ambientes de recepção e salas de espera nas repartições públicas do Município de Serra do Ramalho/BA - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): MEGA STORE MOVEIS E ELETROS LTDA** - CNPJ nº 58.446.985/0001-63 – Valor global: R\$ 38.605,00 (trinta e oito mil seiscientos e cinco reais) - Dotação Orçamentária: 02-2002-03-2003-04-2088-05-2006-2079-06-2005-2095-2112-07-2014-2076-2089-08-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-08-2029-2105-2106-09-2071-10-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-11-2046-2100-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-12-2060-2061-13-2075-339030-449052 – Data da assinatura 09/07/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO N.º. 169/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. n.º 068/2025 – Dispensa n.º 015/2025 – Contrato n.º 169/2025 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de perfuração de poços artesianos, com fornecimento de materiais e execução de serviços complementares, visando o acesso à água subterrânea em diversas localidades do Município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ n.º 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): AMN PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA** - CNPJ n.º 50.048.488/0001-03 – Valor global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) - Dotação Orçamentária: 04-2088-05-2006-2079-07-2014-2076-2089-08-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2077-2091-2092-2093-2029-2105-2106-09-2071-10-2031-2034-2035-2036-2038-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-11-2046-2100-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-12-2060-2061-13-2075-339030-449052 – Data da assinatura 15/07/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO N.º. 170/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. n.º 071/2025 – Dispensa n.º 016/2025 – Contrato n.º 170/2025 - Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Execução de Reforma em Cobertura na Escola Municipal Professor João Batista da Costa na Agrovila 05, no município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ n.º 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ALFA TRANSPORTES E SERVICOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** - CNPJ n.º 27.826.038/0001-74 – Valor global: R\$ 93.646,02 (noventa e três mil seiscientos e quarenta e seis reais e dois centavos) - Dotação Orçamentária: 05-2006-08-2010-2011-2013-2015-2016-2072-2029-2105-2106-11-2061-339039-449051 – Data da assinatura 15/07/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO N.º. 171/2025

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 072/2025 – Dispensa nº 017/2025 – Contrato nº 171/2025 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento completo para os profissionais da limpeza urbana (garis) do Município de Serra do Ramalho/BA - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ROSIMAR FERREIRA LOPES** - CNPJ nº 57.023.949/0001-24 – Valor global: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) - Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-12-2060-2061-339039-339030 – Data da assinatura 15/07/2025 – Vigência 31/12/2025. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA
SERRA
DO RAMALHO
UNIÃO E PROGRESSO





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PROCESSO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 042/2023**

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.417.784/0001-98, situada na Rua Acre, s/n, Centro - CEP: 47.613-000 – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.881.125-38, residente na Rua Goiás, nº 16 – Serra do Ramalho – BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00, doravante reconhecido apenas como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, dissolver o contrato de prestação de Serviço nº 042/2023, referente ao Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**, assinado em 06 de Fevereiro de 2023, conforme Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, e nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica extinto o contrato de Prestação de Serviços nº 042/2023, que tem como objeto o instrumento contratual obriga-se a prestar serviços jurídicos especializados, com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 1030174-28.2019.4.01.3400 e demais incidentes, visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas, consta do Inexigibilidade nº 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência do presente contrato se deu até 29 de Agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global do contrato é de R\$ 2.340.212,61 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos), pelos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado conforme Art. 78, da Lei 8.666/93, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original. O regime jurídico da Lei nº 8.666/1993, em seu art. 78, define as hipóteses de desfazimento do contrato como de “rescisão” contratual.

CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** declara neste ato que a **CONTRATADA**, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e nada devendo à Contratante

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas acima estipuladas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Serra do Ramalho–Ba, 29 de Agosto de 2025.

MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos Dos Anjos Santos

CONTRATANTE**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Bruno Romero Pedrosa

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PROCESSO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 043/2023**

Pelo presente instrumento particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.417.784/0001-98, situada na Rua Acre, s/n, Centro - CEP: 47.613-000 – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 026.881.125-38, residente na Rua Goiás, nº 16 – Serra do Ramalho – BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00, doravante reconhecido apenas como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, dissolver o contrato de prestação de Serviço nº 043/2023, referente ao Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**, assinado em 06 de Fevereiro de 2023, conforme Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, e nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica extinto o contrato de Prestação de Serviços nº 043/2023, que tem como objeto o instrumento contratual obriga-se a prestar serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 0009615-38.2017.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100, visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas, consta do Inexigibilidade nº 004/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência do presente contrato se deu até 29 de Agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global do contrato é de R\$ 17.917.570,54 (dezessete milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), pelos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado conforme Art. 78, da Lei 8.666/93, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original. O regime jurídico da Lei nº 8.666/1993, em seu art. 78, define as hipóteses de desfazimento do contrato como de “rescisão” contratual.

CLÁUSULA QUINTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** declara neste ato que a **CONTRATADA**, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e nada devendo à **Contratante**

E, por estarem de comum acordo com todas as cláusulas acima estipuladas assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Serra do Ramalho–Ba, 29 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos Dos Anjos Santos

CONTRATANTE**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Bruno Romero Pedrosa

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/81F7-47D3-6FE6-F213-6563> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 81F7-47D3-6FE6-F213-6563



Hash do Documento

3cdc043c7077afeddad0cef01592c06cdaa309c1b8ca7438bc1b2b556b6811ac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2025 14:08 UTC-03:00